

ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA SAÚDE (ASTS)

1- OBJETIVO:

Assessorar, planejar, coordenar, executar e implantar ações de segurança e higiene no trabalho, supervisionar os ambientes de trabalho e treinar os servidores do SUS respeitando os regulamentos do serviço.

2- ATRIBUIÇÕES:

- 1- Assessoramento técnico dos Estabelecimentos de Saúde (ES): Hospitais, Laboratórios, Almoxarifados, Hemorrede, Vigilância sanitária, epidemiológica, Entomologia...
- 2- Padronização dos processos de trabalho dos profissionais que compõe as equipes dos NASST (Núcleo de Atenção à Segurança e à Saúde dos Trabalhadores).
- 3- Promover treinamentos e capacitações voltados para a área de saúde do trabalhador (ST) nos estabelecimentos de âmbito da SES.
- 4- Monitoramento epidemiológico da ST através dos sistemas ERGON- Sistema de Gestão e Folha de Pagamento e do SINAN- Sistema de informação de Agravos de Notificação.
- 5- Avaliação e análise dos Relatórios Anuais dos Estabelecimentos de Saúde (RAES).
- 6- Assessorar a SES nas demandas técnicas pertinentes ao setor e aos núcleos;
- 7- Realização de parecer técnico para aquisição de EPIs e EPCs para os estabelecimentos de saúde da SES;
- 8- Monitoramento do absenteísmo (licenças, Atestados Médicos e outros afastamentos) Programa Qualidade de Vida – PQV;
- 9- Visitas e inspeções técnicas nos estabelecimentos de saúde;
- 10- Aposentadoria Especial;
- 11- Articulações para ações de melhoria na promoção da saúde e prevenção de agravos;
- 12- Atualização dos processos de trabalho dos núcleos conforme a incorporação de novas tecnologias serviços e atualização do arcabouço legal;
- 13- Capacitação da Comissão Local de Saúde do Trabalhador da Saúde – COLSAT com participação do NASST do estabelecimento.

3- PROFISSIONAIS NA AREA/2018:

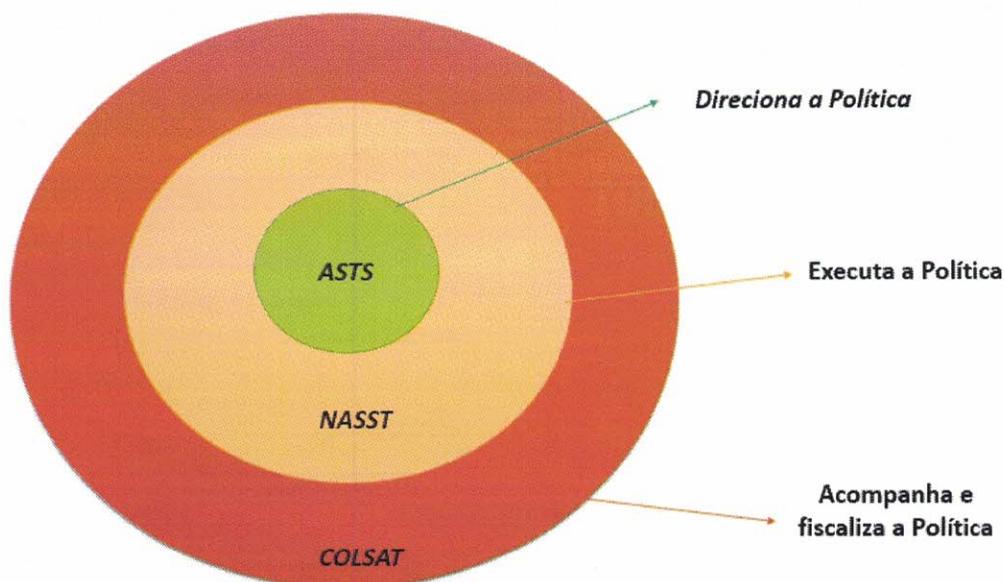
- Técnicos em Segurança no Trabalho
- Engenheiros de Segurança do Trabalho
- Psicólogo



- Fisioterapeuta
- Nutricionista

4- REGIMENTOS

- Decreto 4.210 de 16 de Dezembro de 2010
- Normas Regulamentadoras do ministério do Trabalho
- Portaria N°57, de 09 de Fevereiro de 2018, Padronização dos Processos de Trabalho dos Núcleos de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalhador.
- Portaria 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador-COLSAT.



A Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, por meio da Diretoria de Gestão Profissional/ Gerência de Regulação do Trabalho/ Assessoria de Saúde do Trabalhador da saúde, firma ser verdade todas as informações aqui presentes.

Palmas, TO 20 de Março de 2018.


ROBSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Regulação do Trabalho

Robson José da Silva
Assistente Social
CRESS 0214/TO 251 Reg